



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 15 , DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, e tendo em
vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.140385/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a cota-parte de 50% da pensão civil temporária, instituída pelo
Ex-Procurador de Justiça Milton Alves de Sousa, a que fazia jus a beneficiária **EURIDES
SOUSA ALVES**, matrícula 1298, em favor do beneficiário **BENEDITO DE SOUSA AL-
VES**, matrícula 1297, o qual passará a receber a cota de 100%, com fundamento em Sen-
tença prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0000014-44.2018.4.01.3506.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA